



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014.

Dispõe sobre a Concessão de Título Honorífico de CIDADÃO MEDICILANDENSE e dá outras providências.

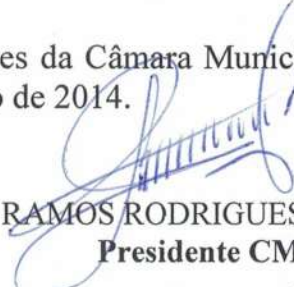
A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, com fulcro nos Artigos 160, §§ 1º a 3º, Artigo 161 e 162 do RI/CMM, aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO MEDICILANDENSE, ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ ILÁRIO HENCHEN, em reconhecimentos aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Medicilândia, Estado do Pará.

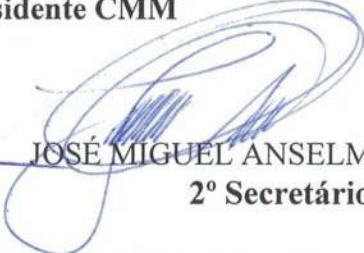
Art. 2º. A concessão da honraria é fundamentada no histórico de relevantes serviços prestados à Medicilândia, sendo o homenageado residente a 37 (trinta e sete) anos no Município e contribuindo imensamente com a Educação Municipal, o qual iniciou sua vida docente no ano de 1988, foi Secretário Municipal de Educação por cinco anos, é o primeiro cidadão que, prosseguindo seus trabalhos docentes e morando em Medicilândia, concluiu o Doutorado em Ciências da Educação, visto sua qualificação, atualmente podendo ser chamando doravante de Professor Doutor.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de Março de 2014.


JOSÉ RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente CMM


FREDSON ALMEIDA LOPES
1º Secretário CMM


JOSÉ MIGUEL ANSELMO DO NASCIMENTO
2º Secretário CMM

CIDADÃO MEDICILÂNDENSE

TÍTULO HONORÍFICO AGRACIADO PELA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROFESSOR DOUTOR EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, **JOSÉ ILÁRIO HENCHEN**, EM RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO MUNICIPALIDADE, EMBASADO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014, DE 10.03.2014.

GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA, EM 10 DE MARÇO DE 2014.



JOSÉ RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE CMM

Dea.

FREDSON ALMEIDA LOPES
1º SECRETÁRIO CMM

JOSÉ MIGUEL A. DO NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO CMM